Proc. Administrativo/Legislativo 329/2024

De: Claudemir Z. - CP-CJR

Para: CP-CJR - Comissão de Justiça e Redação

Data: 12/03/2024 às 14:07:55

Setores envolvidos:

CP-CJR

Parecer PL 92/2023

Segue parecer favorável para assinatura dos senhores Membros.

–

Claudemir Zanco

Vereador -PL e Procurador Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais

Anexos:

PL_92_2023_CJR.pdf

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C726-5082-6A28-5A11 e informe o código C726-5082-6A28-5A11

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 92/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Plantão de Urgência Odontológica, com horário de atendimento aos sábados, domingos, feriados e períodos de recesso.
AUTOR: Rodrigo José Correia
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de junho de 2023.
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente demanda tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a criar o Plantão Odontológico de Urgência, a fim de atender aos munícipes que são acometidos de dores dentárias caracterizadas como urgência, e que necessitem de atendimento após o fechamento das Unidades Básicas de Saúde nas sextas-feiras, ou seja, sejam acometidos de dores aos sábados, domingos, feriados e em períodos de recesso. Vale ressaltar que o plantão de que trata esta Lei, tratará única e exclusivamente de casos de urgência, e tem como objetivo aliviar a dor do paciente, poiso tratamento específico além do acompanhamento necessário ao paciente, será realizado na Unidade Básica de Saúde a qual o paciente pertence.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

A criação do Plantão Odontológico contribui para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde, uma vez que proporciona atendimento em momentos em que as unidades de saúde convencionais estão fechadas. Isso é especialmente importante para aqueles que podem não ter acesso a serviços odontológicos privados ou alternativos.

Em resumo, meu voto favorável reflete o reconhecimento da necessidade e importância do Plantão Odontológico de Urgência para garantir o atendimento adequado aos munícipes em situações de emergência odontológica, assegurando o alívio da dor e o encaminhamento para tratamento subsequente conforme necessário.

Após cumpridas as formalidades legais, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar **parecer favorável** à regimental tramitação da matéria.

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C726-5082-6A28-5A11 e informe o código C726-5082-6A28-5A11

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº92/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C726-5082-6A28-5A11 e informe o código C726-5082-6A28-5A11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C726-5082-6A28-5A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 12/03/2024 14:36:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 12/03/2024 15:09:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 12/03/2024 15:16:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 12/03/2024 17:22:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/03/2024 21:02:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C726-5082-6A28-5A11